



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2022

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos 05 (cinco) dia do mês de dezembro do ano de 2022, às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso; sob a presidência do Senhor Amilcar Pereira Rios foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em convidou o Vereador Rogério Graeff para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador Rogério Pedro Graeff para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 35/2022, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura do Parecer nº 07/2022 da CJR sobre o Projeto de Lei nº 30/2022 e leitura do Requerimento nº 13/2022. Encerrado o Expediente a Segunda Secretária, Vereadora Marisa Aparecida Jardini, efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão **o Requerimento nº 13/2022**, de autoria do Vereador Lourival Alves da Rocha que requer a Mesa Diretora a dispensa de interstício do Projeto de Lei nº 30/2022, bem como a inclusão do mesmo na pauta do dia para ser votado em uma única votação. Com a palavra o Vereador autor disse que este projeto merece urgência em sua tramitação, uma vez que este estamos na penúltima sessão que antecede o recesso parlamentar e os trabalhos da casa precisam fluir para não acumular matérias para a última sessão do ano. **O Requerimento não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. Na sequência foi colocado em discussão **o Parecer nº 07/2022 da CJR sobre o Projeto de Lei nº 30/2022**. Com a palavra o Presidente da Comissão Vereador Lourival Alves da Rocha que a denominação ora buscada é imprescindível para que na referida via seja possível a expansão da rede de energia elétrica e, por conseguinte, a iluminação pública, bem como atender os moradores com abastecimento de água. Ademais a Comissão emitiu o parecer favorável por entender que o presente projeto preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Regimento Interno da Casa. **O Parecer não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. em seguida foi colocado em discussão **o Projeto de Lei nº 24/2022**, de autoria do Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 – LOA. **O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última votação**. E, por último foi colocada em discussão **o Projeto de Lei nº 30/2022**, também de autoria do Executivo Municipal que denomina via pública do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Usou da palavra o Vereador João Carlos Maria para parabenizar o Executivo pelo Projeto de Lei encaminhado e, disse que o Zé Donato sempre foi uma pessoa querida em nosso Município, além de ter sido funcionário da Prefeitura por muitos anos, sendo essa uma homenagem merecida. **O Projeto de Lei não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e última votação**. Não havendo mais nenhuma matéria a ser deliberadas pelo Plenário, passou-se as **explicações pessoais**. E, não havendo nenhum Vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta sessão e convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 12/12/2022 às 17:30 horas. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2022.